

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr Site: www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 1502/2015

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁMO

Nº J2723 EM 15/09/2015

Edilluza

FUNCIONARIO

SUMULA: Concede Licença Especial ao Servidor Municipal, na forma que especifica.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, Prefeito Municipal do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 144 da lei n.º 10/92, do estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi.

RESOLVE:

l° - Concede a Servidora Municipal VANDA APARECIDA CUNHA SOARES, Portadora do CPF 397.572.009-30, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo de Professor, *LICENÇA ESPECIAL*. Período aquisitivo de 20/05/2003 A 20/05/2008, de acordo com o Artigo 144 da Lei 10/92, com remuneração integral. Período a usufruir 14/09/2015 à 12/12/2015.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE - SE PUBLIQUE - SE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 11 de Setembro de 2015.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal